



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Determino à Secretaria a inclusão do **Projeto de Lei nº 83/2025**, na Ordem do Dia 37ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de novembro de 2025, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= ***RAQUEL SARTORI*** =
Presidente

